

São Paulo, 04 de Agosto de 2008.

**Ofício Conjunto / SVMA / Nossa São Paulo**

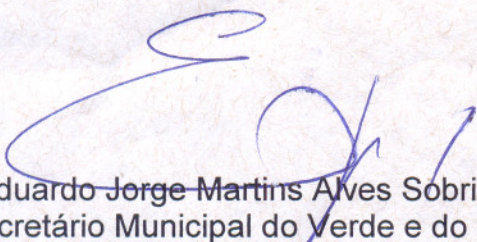
**Ref. Resolução CONAMA Nº 315/2002**

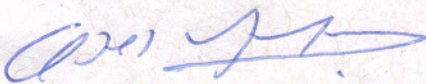
**Ministério do Meio Ambiente  
Senhor Ministro Carlos Minc,**

Os signatários reafirmam plena convicção e não transigem quanto ao cumprimento da Resolução CONAMA 315/2002, referente ao teor de enxofre do diesel distribuído no país.

São inaceitáveis adiamentos e manipulações que representam retroagir no tempo, atraso tecnológico e postergação de medidas aprovadas no fórum competente, reconhecidamente tangíveis, que representam efetivo obstáculo à continuidade dos índices de mortalidade e morbidade decorrentes do uso ultrapassado do combustível diesel com o atual teor de enxofre.

Nesse sentido, as indicações dados para o PROCONVE em setembro de 2002, com toda a precaução para que a sociedade, os agentes produtivos e institucionais se preparem antecipadamente, são a oferta de óleo diesel de melhor qualidade com teores de enxofre de 50 ppm até janeiro de 2009, devem ser seguidas à risca, sem contraposições, entendendo-se que cabe ao Ministério do Meio Ambiente e ao presidente do CONAMA fazê-las serem cumpridas.

  
Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho  
Secretário Municipal do Verde e do Meio  
Ambiente

  
Oded Grajew  
Representante do Movimento Nossa São  
Paulo